DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE**
Rua Dr. José de Moura Resende 320 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828

Pompeia, 24 de maio de 2021.

Ofício nº 107/2021–DHS.
**Ref. Ofício nº 495/2021 – Câmara Municipal.**

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
24 MAI 2021
Presidente

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao **Ofício nº 495/2021** e **Indicação nº 396/2021**, de autoria do Vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva, informar que:

1. Conforme já esclarecido em outras oportunidades, esta Autarquia segue rigorosamente os critérios estabelecidos no Plano Nacional de Vacinação (PNI), o qual não contempla os profissionais da limpeza urbana.

2. Ademais, oportuno salientar que, embora este Departamento de Higiene e Saúde, reconheça a importância dos servidores públicos responsáveis pela limpeza urbana, não pode incluí-los na **Campanha de Vacinação contra a COVID-19**, pois, está **vinculado** às **leis e normativas do Ministério da Saúde** e do **Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo**.

3. Desta maneira, incontroverso, que esta Autarquia não detém competência, atribuição, tampouco, discricionariedade para incluir e imunizar pessoas que não estão contempladas no Plano Nacional de Imunização (PNI), o que caracteriza o ato de "furar fila", conduta ilegal e passível de responsabilização.

4. Por fim, deve-se dizer que o Departamento de Higiene e Saúde (DHS), se encontra em etapa avançada do Plano Nacional de Imunização, vacinando nesta

semana, pessoas na faixa etária de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e entre 45 (quarenta e cinco) e 49 (quarenta e nove) anos, com comorbidades ou deficiência permanente, que recebam o benefício de prestação continuada (BPC).

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO**
**Superintendente**

A Sua Excelência o Senhor
**Rogério Teixeira Barbosa**.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.
Pompeia – SP
CEP 17.580-000.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
24 MAI 2021
Recebido